



Publicação  
Publicado(a) em 24/11/2023  
Edição nº 1493  
Campo do Brito/SE - 24/11/2023  
Assinatura  
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 376/2023**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 399/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **GICELIO CAETANO DE SOUSA NASCIMENTO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.922.645-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "E" para a LETRA "F"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**

*Prefeito Municipal*

**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**

*Secretária Municipal de Administração*